

EDITAL PPGH Nº 07/2025 - SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO NO EXTERIOR – PRODEXT

O Programa de Pós-graduação em História, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para a seleção de professores para o Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior (PRODEXT), conforme as disposições do EDITAL PROPPG Nº 01/2025 e da Resolução nº 084/2024 - CONSUNI.

1. OBJETIVO

O PRODEXT tem como objetivo apoiar a realização de estágios pós-doutorais no exterior por docentes pesquisadores da UDESC, visando fomentar a internacionalização da pós-graduação na UDESC. O Edital PPGH Nº 07/2025 – PRODEXT, selecionará pedidos de apoio para participação em estágio pós-doutoral no exterior a serem realizados a partir dos semestres 2025-1 e 2.

2. PÚBLICO-ALVO

Docentes efetivos e estáveis da UDESC, credenciados como professores permanentes no Programa de Pós-graduação em História.

3. BENEFÍCIOS

As bolsas PRODEXT incluirão:

- Passagem de ida e volta para o(s) local(is) onde será(ão) realizadas as atividades do Estágio Pós-Doutoral;
- Bolsas mensais durante o período de estágio no exterior, no valor de R\$ 17.183,10;
- Seguro-saúde.

4. DURAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas por um período de 3 (três) a 12 (doze) meses, sem prorrogação, sendo que a implementação da primeira cota deverá ocorrer entre os meses de maio a novembro de 2025.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 22 de abril a 27 de abril de 2025, com o envio dos documentos para o email da Coordenação do PPGH UDESC (ppgh.faed@udesc.br), contendo a seguinte documentação:

- Solicitação (ofício) indicando a candidatura do docente, constando nome, matrícula, cargo, função e lotação;
- Plano de Trabalho a ser desenvolvido durante o Estágio Pós-Doutoral, acompanhado do respectivo Projeto de Pesquisa, quando for o caso;



- . Carta institucional assinada pelo supervisor do estágio pós-doutoral na instituição de destino, informando nome do projeto de pesquisa, quando for o caso, duração do estágio, IESs envolvida(s);
- . Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I), o mesmo que deverá ser utilizado no processo de afastamento para qualificação no exterior do requerente;
- . A Declaração de Permanência na Instituição (Anexo II);
- . Declaração de quem assumirá as disciplinas no período de afastamento (anexo III);
- . Currículo Lattes atualizado.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por comissão especialmente constituída pela coordenação do programa de pós-graduação, composta por 3 (três) membros, sendo um deles externo à UDESC. O resultado da seleção será homologado pelo colegiado do programa de pós-graduação e enviado à PROPPG para publicidade.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Docente não contemplado com o edital PRODEXT nos últimos 5 anos é prioritário ao docente já contemplado;
- b) Docentes com maior número de publicações qualificadas com *qualis* CAPES (artigos, livros e capítulos de livros) nos três últimos anos anteriores ao pedido, conforme ranqueamento da tabela da pesquisa;
- c) Docente que atua em projetos, instituições e/ou redes acadêmicas internacionais de pesquisa é prioritário a docente que possui pesquisador estrangeiro em projeto institucional de pesquisa da UDESC;
- d) Docente que orienta discente da IES estrangeira (cotutela ou de outra natureza) na qual vai realizar atividades na pós-graduação é prioritário em relação a docente que não possui atividade de orientação na IES estrangeira em que realizará atividades de pós-graduação;
- e) Permanecendo empate será priorizado o docente com maior número de publicações internacionais qualificadas.

8. CRONOGRAMA

O cronograma do processo seletivo será o seguinte:

- Publicação do Edital pelos Programas de Pós-Graduação: 22 de abril de 2025;
- Período de Inscrições: entre 22 abril e 27 de abril de 2025;
- Análise das Inscrições: 28 abril de 2025;
- Divulgação dos Resultados Preliminares: 30 abril de 2025;
- Período para Recursos: 06 de maio de 2025;



. Divulgação dos Resultados Finais pelo PPGH-UDESC: 08 de maio de 2025;

· Envio dos Processos pelo SGPe para a PROPPG: 08 de maio de 2025; (inserir o anexo V – formulário da passagem)

Após a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL NA PÁGINA DA PROPPG, a Coordenadoria de Pós-Graduação – PROPPG encaminhará o processo à PROAD.

9. COMPROMISSO DO BOLSISTA

O docente contemplado com a bolsa PRODEXT deverá:

- Garantir o visto e o passaporte adequados e necessários para a entrada e permanência no exterior pelo período de realização das atividades previstas em seu plano de trabalho;
- Atender as normas de afastamento e apresentar os resultados conforme preconiza a resolução nº 22/2023 do CONSUNI;
- Ressarcir à UDESC as despesas do auxílio concedido em caso de inobservância das normas e documentações necessárias para entrada e saída do país de destino, impossibilitando a sua viagem e realização das atividades previstas;
- Cumprir outras formas de socialização dos resultados dos trabalhos desenvolvidos durante o estágio pós-doutoral, conforme exigido pelos editais específicos dos programas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão encaminhados à PROPPG e, se for o caso, deliberados pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG.

Florianópolis, 22 de abril de 2025.

Cláudia Mortari

Diretora Geral

Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5UT5R9M9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA MORTARI (CPF: 017.XXX.449-XX) em 16/04/2025 às 17:00:02

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 21/11/2024 - 09:09:00 e válido até 21/11/2027 - 09:09:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDUxMTZfNTExOF8yMDI1XzVVVDVSOU05> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005116/2025** e o código **5UT5R9M9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.